



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2436/2012

"DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Educação Infantil HELENA VIEIRA DE MORAES”, o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Poeta Michel Antônio, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (31/07/2012).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna